

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2017 DO MUNICIPIO FINANCEIRO DE PORTO FRANCO-MA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros e,

CONSIDERANDO, que esta Comissão analisou com critério a documentação constante nas referidas Prestações de Contas, todas já previamente analisadas pelo Tribunal de Contas e emitido Parecer Prévio Nº 203/2022, considerando regulares com ressalvas.

CONSIDERANDO, que esta Comissão observou que o Executivo Municipal apresentou defesa e justificativas sobre todas as ressalvas apresentadas por aquele Tribunal, cumprindo diligencia em prazo tempestivo. Portanto esta Comissão desconsidera todas as ressalvas à Prestação de Contas do Exercício de 2017.

CONSIDERANDO, que as ressalvas apresentadas são de ordem técnicoformal e que não prejudicou o erário, ainda retira a aplicação de multa atribuída ao então Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO, que esta Câmara Municipal tem sido atenta à aplicação dos recursos públicos e que tem zelado pelo patrimônio municipal.

DECRETA:





Art. 1º- Fica aprovada em todos os seus termos a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Porto Franco — MA, do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Nelson Horácio Macedo Fonseca.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto Legislativo pertencerem, que o cumpram e façam cumprir na forma em que se encontra redigido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-

MA, aos vinte seis dias do mês de agosto de 2024.

ROGERIO GOMES ARAÚJO

PRESIDENTE

EDIDACIO LOPES OLIVEIRA

RELATOR

FRANCISCO FARÍAS LOPES

MEMBRO